

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 20.737, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e alterações, e nos art. 476 a 496 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2023, bem como o que consta dos Processos nº 53115.019549/2023-41 e nº 53115.002434/2022-37, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ID TV S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 16.936.928/0001-12, para executar, por prazo indeterminado, o serviço de retransmissão de televisão, ancilar ao serviço de radiodifusão de sons e imagens, com utilização do canal 39 (trinta e nove), em caráter primário e com tecnologia digital, no município de São Luís, estado do Maranhão.

Art. 2º A autorização ora outorgada tem caráter precário e objetiva-se a retransmitir os sinais provenientes da ID TV S.A., pessoa jurídica concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, inscrita no CNPJ sob o nº 16.936.928/0001-12, cuja outorga foi deferida por meio do Decreto nº 92.244, de 30 de dezembro de 1985, publicado no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1985, para execução do serviço no município de São Paulo, estado de São Paulo.

Art. 3º A partir da publicação desta Portaria, a autorizatária deve obter a autorização de uso de radiofrequência junto à Anatel e solicitar o licenciamento da estação nos prazos estabelecidos no art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 4º A execução dos serviços autorizados deve ter início no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 24 do Anexo ao Decreto nº 5.371, de 2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

PORTARIA Nº 16.908, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4221/2025/SEI-MCOM (12360735), que integra o Processo nº 53115.043171/2024-88, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à RÁDIO MAGUARI DE BATURITÉ LTDA ME, Fistel nº 50406635870, inscrita no CNPJ nº 02.371.977/0001-40, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 287, no Município de Ipu, Estado do Ceará, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 16.912, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 4229/2025/SEI-MCOM (12360915), que integra o Processo nº 53115.043237/2024-30, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à SISTEMA COMERCIAL DE COMUNICAÇÕES LTDA, Fistel nº 50401552128, inscrita no CNPJ nº 02.372.650/0001-93, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, por meio do canal nº 217, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 20.707, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18983/2025/SEI-MCOM (13022246), que integra o Processo nº 53115.019293/2025-34, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à GRUPO EDITORIAL SINOS S.A., Fistel nº 03008005250, inscrita no CNPJ nº 91.665.570/0001-56, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, por meio da frequência 810 KHz, no Município de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

PORTARIA Nº 20.708, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A COORDENADORA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES, no uso de suas atribuições, observados os critérios e parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2/6/2023, e tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 18982/2025/SEI-MCOM (12948738), que integra o Processo nº 53115.019294/2025-89, cujos fundamentos encontram-se motivados na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art.1º Aplicar à SOCIEDADE PEDRITENSE DE RÁDIO LTDA, Fistel nº 03008018904, inscrita no CNPJ nº 89.264.394/0001-07, outorgada para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, por meio da frequência 1530 KHz, no Município de Dom Pedrito, Estado do Rio Grande do Sul, a sanção de advertência, em razão da prática da infração capitulada no art. 6º, caput, do Decreto nº 10.405/2020, com redação dada pelo Decreto nº 10.775/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 18.722, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº 53504.001849/2025-5. Extinguir, por cassação, a "Autorização de Serviço" emitida por meio de adaptação e consolidação à entidade DIFUSORAS ALIADAS DA ALTA PAULISTA LTDA, CNPJ: 45.922.788/0001-21, para explorar o Serviço de Interesse Restrito (002) - FISTEL nº ***36716***, expedida através do Ato nº 623/2021, no dia 03/02/2021, com publicação no D.O.U. na data de 04/02/2021, e concomitantemente a extinção do Banco de Dados Técnicos e Administrativos - BDTA, relativa a prestação do serviço atrelado, sendo este o Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos - Transmissão de Programas (251) - FISTEL nº ***31942*** (RF vencida em 01/05/2024), com a consequente exclusão do FISTEL vinculado, assim como, da respectiva "Autorização de Uso de Radiofrequências".

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

ATO Nº 18.815, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº 53542.000543/2025-22. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) a RADIO FM CORUMBA LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 00.862.698/0001-54, na localidade de Corumbá/MS, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

ANA PAULA MENDONÇA ABRÃO
Gerente
Substituta

ATOS DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº 18.354 - Processo nº 53500.098883/2025-71. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TV UMBU LTDA, CNPJ 89.294.565/0001-32, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Sananduva/RS.

Nº 18.356 - Processo nº 53500.098510/2025-09. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV JANGADEIRO LTDA, CNPJ 11.743.564/0001-30, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Tauá/CE.

Nº 18.358 - Processo nº 53500.093230/2025-04. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO MIRANTE LTDA, CNPJ 05.753.611/0001-24, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de São Mateus do Maranhão/MA.

Nº 18.359 - Processo nº 53500.093231/2025-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO MIRANTE LTDA, CNPJ 05.753.611/0001-24, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Coroatá/MA.

Nº 18.360 - Processo nº 53500.093234/2025-84. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO MIRANTE LTDA, CNPJ 05.753.611/0001-24, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Dom Pedro/MA.

Nº 18.361 - Processo nº 53500.096133/2025-65. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio e Tv Difusora do Maranhao Ltda , CNPJ 06.275.598/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Coroatá/MA.

Nº 18.362 - Processo nº 53500.096136/2025-07. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio e Tv Difusora do Maranhao Ltda , CNPJ 06.275.598/0001-08, executante do Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal, na localidade de Açailândia/MA.

Nº 18.363 - Processo nº 53500.099592/2025-09. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EVANGELII NUNTIANDI, CNPJ 00.384.960/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Parintins/AM.

Nº 18.364 - Processo nº 53500.099593/2025-45. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EVANGELII NUNTIANDI, CNPJ 00.384.960/0001-00, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Parintins/AM.

Nº 18.365 - Processo nº 53500.100441/2025-01. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO FM MEDIANEIRA LTDA, CNPJ 10.353.390/0001-37, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Criciúma/SC.

Nº 18.366 - Processo nº 53500.100502/2025-21. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SANTO ANGELO LTDA, CNPJ 90.289.356/0001-80, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santo Ângelo/RS.

Nº 18.367 - Processo nº 53500.100825/2025-15. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Tv Carioba Comunicacoes Ltda, CNPJ 61.317.095/0001-66, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Sorocaba/SP.

Nº 18.368 - Processo nº 53500.100861/2025-89. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO FM MAR AZUL LTDA, CNPJ 01.797.306/0001-83, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itapema/SC.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

SEÇÃO III

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APURAÇÃO DE INFRAÇÕES

EDITAL Nº 564/SEI-MCOM, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, SOLICITA, por meio deste Edital, que essa entidade informe qual meio eleger para a regularização da conduta, se pelo retorno ao funcionamento ou pelo registro do evento de interrupção na plataforma indicada (Lecom), conjuntamente com a indicação do número do processo de migração da outorga. A apresentação de comunicações ou pedidos de autorização de eventos de interrupção de serviço deve ocorrer mediante o acesso a módulo específico, disponibilizado na plataforma LECOM no link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/informar-interruptao-de-servico-de-radiodifusao-ou-ancilar>, no prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste.

Processo	Entidade	Localidade	UF	Serviço	Nº E DATA DO OFÍCIO
53115.007486/2022	Rádio Oito de Setembro Ltda	Descalvado	SP	OT	Ofício nº 19721/2025/ MCOM, de 02/07/2025
53115.019464/2022	Rádio Transamazônica Ltda	Senador Guiomard	AC	OT	Ofício nº 20143/2025/ MCOM, de 02/07/2025
53115.020722/2022	Rádio Amarela	Rolim de Moura	RO	OT	Ofício nº 17690/2025/ MCOM, de 28/05/2025

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ

EDITAL Nº 565/SEI-MCOM, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

A Coordenadora-Geral de Fiscalização e Monitoramento, no uso de suas atribuições e tendo em conta que todas as tentativas de intimação via postal foram frustradas, NOTIFICA, por meio deste Edital, a entidade abaixo indicada a esclarecer o motivo de constar na Ata da Assembleia Geral, registrada em Cartório em 05/01/2016, a indicação da "Banda Musical Santa Cecília", como entidade representativa no Conselho Comunitário, bem como comprovar, se for o caso, que esta se trata de entidade legalmente instituída, tal como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, na forma do art. 8º da Lei nº 9.612/1998 e esclarecer se houve a convocação da Ata de Assembleia Extraordinária para regularização do referido Conselho Comunitário, conforme informado na resposta ao Ofício nº 20799/2022/MCOM., no prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação deste. A documentação deverá ser encaminhada por intermédio do módulo de Peticionamento Eletrônico - CADSEI, disponível no seguinte endereço: <http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>.

Processo	Entidade	Localidade	UF	Serviço	Nº E DATA DO OFÍCIO
53115.025482/2021	Sociedade de Radiodifusão Comunitária de São Bento do Una	São Bento do Una	pe	RADCOM	Ofício nº 38147/2025/MCOM, de 31/10/2025

CAROLINA AUMONDI COSTA SILVA RATKIEWICZ